

MENSAGEM: 532404 DATA EMISSAO: 03JUL2009
OPERADOR: RICARDO MURILO LIBERAL SILVA
ASSUNTO: " ATUALIZAÇÃO JULHO/09 - LEI 11.890/08 - URGENTE " SUFRAMA
DATA INICIAL: 30JUN2009 DATA FINAL: 30JUL2009

DESTINATARIO:

ORGAOS: 40603

SENHORES DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS,

TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI 11.907/08, INFORMAMOS A SEGUIR AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PELA COORDENACAO-GERAL DE PRODUCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE:

1. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NAS RUBRICAS RUBRICAS 82638 E 82639 - GDSUFRAMA, NA FICHA FINANCEIRA DOS INSTITUIDORES DE PENSAO - EST15, FALECIDOS ATE 19/02/2004 (CUJA SITUACAO ANTERIOR SEJA EST01 OU EST02);
2. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NA RUBRICA 82639 - GDSUFRAMA, NA FICHA FINANCEIRA DOS INSTITUIDORES DE PENSAO - EST15, FALECIDOS POSTERIOR A 19/02/2004 (CUJA SITUACAO ANTERIOR SEJA EST02), E QUE CONSTEM EM SEU CADASTRO AS OCORRENCIAS DE APOSENTADORIAS 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 (05260, 47001, 47002, 47003, 47004 E 47005);
3. ALTERACAO DA TABELA DE NIVEL SALARIAL DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS;
4. ATUALIZACAO DP VALOR DO PONTO DA GDSUFRAMA NO MODULO DE GRATIFICACAO - SIAPENET.

INFORMAMOS, AINDA, QUE A HOMOLOGACAO E/OU QUALQUER INCONSISTENCIA DEVERA SER INFORMADA PELO E-MAIL DIFOL.DASIS@PLANEJAMENTO.GOV.BR, IMPRETERIVELMENTE ATE 08.07.2009.

DIFOL/CODEP/DASIS/SRH/MP